



portal

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

18793/14

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. Sálvio Borges Filho, brasileiro, portador do CPF nº. 055.642.635-53 e RG nº. 533.318 SSP/BA, e do outro lado a Empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº. 1485/9, Rua Guianazes, nº 1.234, Campos Elíseos – São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelos **Srs. Joelson Renato Barbosa**, brasileiro, portador do RG nº 6.157.016-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.965.409-39 e **Sr. Angelo Augusto de Almeida**, brasileiro, portador do RG nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 108.762.208-55, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **0120/2011 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **8635/2014** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS**, com valor em 110% da tabela FIPE, assistência 24 horas com reboque, cobertura para vidros, passageiros, motoristas e terceiros, com franquia reduzida para os veículos adquiridos através do **PRONASCI**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço pactuado no Segundo Aditamento em **R\$ 15.620,79** (quinze mil seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), será reduzido em **R\$ 20,81** (vinte reais e oitenta e um centavos), face a concessão de bônus por parte da seguradora, perfazendo agora o valor global de **R\$ 15.599,98** (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0120/11 PMSF**, constante no processo administrativo nº **4280/2011**, na modalidade Pregão Presencial nº. **057/2011**, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 08/08/2014 e 07/08/2015

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2014.

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 07 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Sálvio Borges Filho

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 PROCURADORA
 RG nº 8.543.390-8
 CPF nº 45.408.568-51

Marta Wouters Montoya
 Procuradora
 RG nº 57.124.465-8
 CPF nº 603.184.650-00

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
 Angelo Augusto de Almeida

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
 Joelson Renato Barbosa

Testemunhas:

CPF: 08020369575

CPF: 80640188591



Pregão nº 057/2011 - Edital nº 001/2011 - 10 de 10 páginas



ANEXO ÚNICO

AO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE SEGURO Nº 0120/11 PMSF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

OBJETO: Aquisição de apólices de seguro para automóveis/motocicletas com valor em 110% da tabela FIPE, assistência 24 horas com reboque, cobertura para vidros (automóveis), passageiros e motoristas e terceiros, com franquia reduzida para os veículos adquiridos através do PRONASCI, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho - BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QUANT.	VALOR FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo Novo Fiesta Sedan , ano de fab/mod. 2010/2011, motor 1.6; 111CV, Combustível: flex, transmissão manual de 05 marchas.	und	04	1.059,00	1.653,67	6.614,68
2	Motocicleta nova, modelo XRE 300 Honda, ano de fab/mod. 2010/2010, gasolina.	Und	06	1.255,85	1.497,55	8.985,30
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						R\$ 15.599,98



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0074/2013 PMSF **Pregão Presencial: 032/2013**
Contratado: MM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ: 06.050.189/0001-03** **Objeto:**
Prorrogação em mais 12 (doze) meses **Período** 19.08.2014 a 18.08.2015 **Dotação**
Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.17.000	15.452.010.2.021	33.90.39	00

Simões Filho - BA

QUARTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0133/2012 PMSF **Pregão Presencial: 050/2012**
Contratado: PORTAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ: 10.553.367/0001-96 **Objeto:** Prorrogação em mais 06 (seis) meses **Período:**
01.08.2014 a 31.01.2015 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.11.001	12.361.003.2.158	33.90.35	01

Simões Filho - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0120/2011 PMSF **Pregão Presencial: 057/2011**
Contratado: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS **CNPJ: 61.198.164/0001-60**
Objeto: Prorrogação em mais 12 (doze) meses **Período:** 08.08.2014 a 07.08.2015 **Dotação**
Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00

Simões Filho - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

A P O S T I L A

Nº. 042/2014

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97 através do Sr. Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Complementar nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula quarta do Contrato nº. **0120.11**, celebrado em 08/08/2011 entre o Município de Simões Filho e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.

OBJETO: Contratação de seguro de veículos, assistência 24 horas com reboque, cobertura para vidros, passageiros e motoristas, franquias reduzidas para veículos adquiridos através do Pronasci.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Alterar a clausula quarta da dotação orçamentária estabelecida no contrato **0120/2011** passando a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.08.000	04.122.022.2012	33.90.39	00

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Simões Filho, 11 de Agosto de 2014.


SALYIO BORGES

Secretário Municipal de Administração